



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8617 - Email: joinville.civel3@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0011873-79.1996.8.24.0038/SC

AUTOR: SULMOLD INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

I. Em razão da notícia do falecimento do administrador judicial, conforme documento de Evento 523:2, nomeio em substituição **WJORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, com endereço na Av. Dr. Albano Schulz, n. 1029, sala 02, CEP: 89201-220, Telefones: (47) 3422-4628 e (47) 99637-1515, que deverá ser intimado para assinar o termo de compromisso e realizar seu trabalho de acordo com o art. 62 e seguintes do Decreto-Lei n. 7.661/45, observado o estágio deste processo.

II. No Evento 383:685 houve determinação da reserva da quantia para o administrador judicial até então atuante, que exerceu a sua função desde a sua nomeação em 22/04/1997 (Evento 367:143-144). Todavia, *"a remuneração será paga ao síndico depois de julgadas suas contas"* (art. 67, §3º), ato este ainda pendente, de forma que a liberação daquele montante, observada a proporcionalidade pelo trabalho desenvolvido, será efetuada aos herdeiros habilitados após o cumprimento do aludido dispositivo, pelo novo administrador, a quem será reservada remuneração compatível com encargo que terá que cumprir, respeitado o limite já depositado em subconta.

III. Junte-se novo extrato de subconta judicial.

IV. Intime-se o administrador para se manifestar em relação ao pedido relacionado no Evento 522, no prazo de quinze dias.

V. Abra-se vista ao Ministério Público.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL OSORIO CASSIANO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310013903698v15** e do código CRC **416de55d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RAFAEL OSORIO CASSIANO
Data e Hora: 11/5/2021, às 14:28:16

0011873-79.1996.8.24.0038

310013903698 .V15